

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data: 23 de abril de 2025

Horário: 11h00

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Canoas

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Canoas os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, com o objetivo de proceder à análise do **Parecer Prévio nº 03/2025**, emitido pelo **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS)**, referente ao **Processo nº 003145-0200/19-1**, o qual trata da apreciação das contas de governo do Município de Canoas relativas ao exercício financeiro de 2019.

Estiveram presentes os seguintes vereadores membros da Comissão:

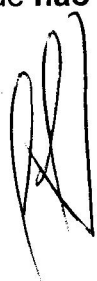
- Vereador Jonas Dalagna
- Vereador Dario Silveira
- Vereador Daurinei Alt
- Vereador Emilio Neto
- Vereador Heider Couto
- Vereador Juarez Hoy
- Vereador Rodrigo D'Ávila

O presidente da Comissão, vereador Jonas Dalagna, declarou aberta a reunião e procedeu à apresentação do conteúdo do parecer emitido pelo TCE-RS, o qual **opina favoravelmente à aprovação das contas públicas do exercício de 2019**, sob responsabilidade dos administradores da época: **Luiz Carlos Ghiorzzi Busato, Gisele Gomes Uequed e Cezar Paulo Mossini**.

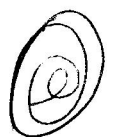
Durante a explanação, foram destacados os principais pontos do parecer, que indica a conformidade da gestão fiscal do período com os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência, bem como o cumprimento das metas fiscais e dos limites constitucionais estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Também foi observada a adequada apresentação dos instrumentos de planejamento e prestação de contas.

Contudo, o parecer técnico identificou **algumas não conformidades de caráter formal e de natureza administrativa**, as quais, segundo o próprio Tribunal de Contas, **não comprometem a regularidade das contas**, mas exigem atenção da gestão municipal para que **não haja reincidência nos exercícios futuros**.









Neste sentido, os auditores do TCE/RS deliberaram **recomendar formalmente à atual administração municipal que adote as medidas corretivas necessárias** e implemente ajustes de governança administrativa e contábil, de modo a **sanar as inconsistências apontadas e evitar sua repetição**, especialmente em face de futuras **auditorias**, que manterá sua função fiscalizadora de forma contínua e proativa.

Após discussão, foi definido por unanimidade que a **relatoria do Parecer da Comissão** será de responsabilidade do **vereador Jonas Dalagna**, que se comprometeu a elaborar o relatório final da Comissão com base nas deliberações desta reunião e nos fundamentos técnicos do TCE-RS.

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e declarou encerrada a reunião às onze horas e cinquenta minutos.

Canoas, 23 de abril de 2025.


Sala das Comissões
Vereador Jonas Dalagna
Presidente da CFO



